

Subsecretaria de Apoio à Comissão
Recebido em 13/12/2012 às 11:53
Paula Teixeira Mat. 488170

MPV 595

00290



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
13/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 2012

TIPO
1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA

DEPUTADO (A)..... <i>Glauber Braga</i>	AUTOR	PARTIDO PSB	UF RJ	PÁGINA 01/01
--	-------	----------------	----------	-----------------

EMENDA MODIFICATIVA

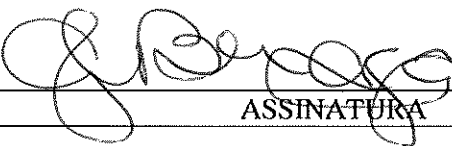
Ao disposto no inciso I do Art. 28, da MP 595/2012, dê-se a seguinte redação:

Art. 28.:

I - administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário avulso e do trabalhador cedido em caráter permanente ao operador portuário nos termos do artigo 31, desta Medida Provisória;

JUSTIFICAÇÃO

O objeto desta Emenda é aprimorar o texto do referido inciso, para evitar interpretações conflitantes quanto à atribuição do OGMO com relação a trabalhador por ele mesmo cedido em caráter permanente.

DATA 13/12/12	 ASSINATURA
------------------	--